

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL - NF 2513 -18

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA, DE DRENAGEM DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SERVIÇOS DE SERRALHERIA E OBRAS COMPLEMENTARES, NA ITAIPU

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 2513 -18, a ITAIPU, responde perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1

Atualmente já existe algum contrato similar ao que está sendo licitado? Caso sim, qual a média mensal de faturamento?

RESPOSTA

Sim, existe um contrato similar em fase de encerramento. O faturamento mensal médio realizado pela presente contratada é de aproximadamente R\$ 120.000,00. Esclarecemos que a presente licitação tem planejamento com base em novas demandas de serviços, e que o faturamento do contrato atual não representa a previsão de valores da presente licitação.

PERGUNTA 2

Podemos considerar que todo o valor contratado será consumido no período? Se não for, qual a expectativa de consumo em valor e serviços? Qual a expectativa de faturamento mensal?

RESPOSTA

Sim, há previsão para utilização de todo o valor estimado, durante a vigência do contrato. O planejamento atual de atividades tem previsão de execução dos serviços de maneira proporcional ao prazo contratado.

PERGUNTA 3

Qual a estrutura mínima, máquinas e pessoal, que deverá estar disponível exclusivamente (diariamente) para a ITAIPU durante todo contrato?

RESPOSTA

Esclarecemos que é previsto somente a disponibilização exclusiva para execução dos serviços do contrato, a necessidade dos Encarregados, presentes nos subitem 5.1 da Especificação Técnica (subitem 1.1 da Planilha de Preços), e seus respectivos veículos para deslocamento referente ao subitem 5.2 da Especificação Técnica (subitens 1.2 e 1.4 da Planilha de Preços). Os demais serviços poderão ser desenvolvidos conforme planejamento da contratada.

PERGUNTA 4

A ITAIPU fornecerá o terreno para implantação do Canteiro de Obra?

RESPOSTA

Será disponibilizado para uso da contratada um local para depósito de materiais e ferramentas composto por duas salas com área de 25 m² cada; anexo às salas, uma área coberta de

aproximadamente 60 m² com altura de 2,5 metros. Para o caso de necessidade de instalação provisória em frente de serviço, serão utilizados os subitens 6.1 e 6.2 da Especificação Técnica (subitens 2.1 e 2.2 da Planilha de Preços). Adicionalmente, observamos o indicado na Cláusula sexta do contrato § 2º: “ É da CONTRATADA o ônus pela guarda de seus bens, até a completa execução do objeto deste Contrato, não recaindo sobre a ITAIPU nenhuma responsabilidade sobre eventual furto, salvo quando for realizada a entrega formal desses bens a algum preposto da ITAIPU”.

PERGUNTA 5

A ITAIPU disponibilizará Escritório para os Encarregados e o Apontador?

RESPOSTA

Será disponibilizado a contratada um escritório coberto para utilização pelos encarregados com área de 15m², este escritório é em local distante aproximadamente 3 km do local de depósito. Lembramos que conforme previsto na cláusula sexta do contrato, § 2º É da CONTRATADA o ônus pela guarda de seus bens, até a completa execução do objeto deste Contrato, não recaindo sobre a ITAIPU nenhuma responsabilidade sobre eventual furto, salvo quando for realizada a entrega formal desses bens a algum preposto da ITAIPU.

PERGUNTA 6

Para guardar o maquinário e veículos (carros), a ITAIPU disponibilizará local coberto?

RESPOSTA

Não. Será disponibilizado local aberto para guarda dos equipamentos e veículos, em terreno ao lado da edificação disponibilizada para depósito. Lembramos que conforme previsto na cláusula sexta do contrato, § 2º É da CONTRATADA o ônus pela guarda de seus bens, até a completa execução do objeto deste Contrato, não recaindo sobre a ITAIPU nenhuma responsabilidade sobre eventual furto, salvo quando for realizada a entrega formal desses bens a algum preposto da ITAIPU.

PERGUNTA 7

Caso a empresa optar em locar parte das máquinas (freza, trator esteira, pá-carregadeira, etc...), para não mobilizar sua estrutura que possa estar locada em outras obras, é possível esta subcontratação?

RESPOSTA

A ITAIPU entende que a locação, leasing ou outra relação contratual semelhante para máquinas e equipamentos não caracteriza subcontratação.

PERGUNTA 8

Para composição do preço final do serviço será considerado a hora do equipamento + materiais + mão-de-obra + serviço executado, seria isso?

RESPOSTA

Entendimento da pergunta prejudicado. Caso a pergunta se refira a utilização de máquinas e equipamentos e/ou mão de obra em unidade de medição por disponibilidade (hora) esclarecemos que este serviço será utilizado somente para outras atividades que não estão previstas nos demais itens da planilha de preços. Esclarecemos que os serviços serão medidos conforme critério de medição apresentados na Especificação Técnica e Planilha de Preços e que a proponente deve prever todos os custos para sua execução conforme descrito na Especificação Técnica. A responsabilidade da formulação da composição dos custos para execução dos serviços é de responsabilidade da proponente.

PERGUNTA 9

Terão demandas que precisam ser atendidas em horários alternativos? Se sim, como funcionará a questão financeira?

RESPOSTA

Não serão emitidas ordens de serviço para execução fora do horário de expediente da ITAIPU.

PERGUNTA 10

Qual a carga horária da equipe e turno de trabalho?

RESPOSTA:

Os serviços deverão ser programados e executados no turno de trabalho da ITAIPU, de segunda a sexta feira com a máxima jornada diária entre (7h00min às 12h e das 13h às 18h00min), sempre respeitando a jornada de trabalho definidas nos acordos coletivos das categorias e nas Leis Trabalhistas.

II) Permanecem inalteradas as condições do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NF 2513 -18.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data: 03 de dezembro de 2018
---	------------------------------